

Volume 9, número 2: "Sustentabilidade: contradições, desafios e (im)possibilidades"

Montes Claros (MG), jul./dez. 2025. | ISSN 2527-1849

RACISMO AMBIENTAL E SEUS REFLEXOS CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: ANÁLISE EM UMA CIDADE DO NORTE DE MINAS GERAIS

ENVIRONMENTAL RACISM AND ITS EFFECTS ON THE HOMELESS POPULATION: ANALYSIS IN A CITY IN NORTHERN MINAS GERAIS

Andreza Ferreira da Costa¹

Rita de Cássia Ferraz Oliveira²

RESUMO: Nos últimos anos, observou-se um agravamento das questões ambientais e, diante dessa realidade, os impactos por riscos ambientais também se agravaram, entretanto, esses riscos são enfrentados em sociedade de maneira desproporcional por classes sociais mais vulneráveis. Nesse sentido o presente estudo trata-se de um relato de experiência e possui como objetivo relatar os principais desafios da população em situação de rua frente ao racismo ambiental observados em uma cidade do norte de Minas Gerais, enquanto assistentes sociais inseridas no campo da saúde, em específico junto a equipe do Consultório na Rua. O racismo ambiental não só viola direitos ambientais, mas gera uma série de violações de direitos sociais básicos, não se resumindo apenas em ações e atitudes de cunho racista, mas sim em impactos ambientais que atingem principalmente grupos racializados historicamente. Dessa forma, se faz necessário maiores investimentos de mobilização social que discutem essa causa e requer práticas coletivas de combate ao racismo ambiental.

Palavras-chaves: Racismo Ambiental. População em Situação de rua. Desafios.

ABSTRACT: In recent years, environmental issues have worsened, and given this reality, the impacts of environmental risks have also worsened. However, these risks are disproportionately faced by more vulnerable social classes. Therefore, this study is an experience report and aims to describe the main challenges faced by the homeless population in the face of environmental racism, observed in a city in northern Minas Gerais, as social workers working in the health field, specifically with the Street Clinic team. Environmental racism not only violates environmental rights but also generates a series of violations of basic social rights, not limited to racist actions and attitudes, but also to environmental impacts that primarily affect historically racialized

¹ Assistente Social. Graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Montes Claros. Residente em Saúde Mental pela Universidade Estadual de Montes Claros. ORCID: 0009-0000-9313-5091. E-mail: ferreiraandreza2000@gmail.com

² Assistente Social. Graduação em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná. Técnica de Enfermagem. Curso técnico de enfermagem pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica-Unimontes. ORCID: 0009-0005-7733-4564. E-mail: rittaferraz@hotmail.com

groups. Therefore, greater investment in social mobilization is needed to address this cause and require collective practices to combat environmental racism.

Keywords: Environmental Racism. Homeless Population. Challenges.

INTRODUÇÃO

As desigualdades ambientais e raciais nos últimos anos têm se agravado no âmbito brasileiro, principalmente com a forte intervenção do modo de produção capitalista na natureza, que interfere principalmente na forma de organização e controle dos territórios (Marcolino, Negra, 2023).

Os impactos por riscos ambientais são enfrentados de forma desproporcional e atingem principalmente os grupos sociais étnico-raciais de maior vulnerabilidade, entre essas minorias se encontra a População em Situação de Rua (PSR), que vem aumentando significativamente no Brasil.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua foi instituída pelo Decreto n.º 7.053, de 23 de dezembro de 2009 e conforme o decreto em seu parágrafo único, considera-se população em situação de rua como, o grupo populacional heterogêneo, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que utiliza dos espaços públicos e áreas degradadas como espaço de moradia, tendo em comum a extrema pobreza (Brasil, 2009).

Neste sentido a PSR enfrenta diretamente o racismo ambiental, considerando a falta de moradia fixa e a ocupação de espaços públicos, entre outros impasses, que faz com que sejam direcionados para regiões periféricas e degradadas, que não oferecem condições sociais e ambientais dignas para a sobrevivência humana.

O discurso sobre o racismo ambiental surgiu mediante debate intelectual sobre injustiça ambiental com pessoas negras na década de 1980 nos Estados Unidos e no Brasil a temática passou a ser discutida a partir do ano de 2001 no Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania, em Niterói, no Rio de Janeiro (Abreu, Businguer, 2017).

Apesar dos avanços históricos que envolvem a temática, no Brasil o tema ainda possui uma grande invisibilidade, de forma que alguns casos se manifestam de forma naturalizada, fato que dificulta a desconstrução das desigualdades ambientais (Pacheco, Faustino, 2013).

Neste sentido, esse estudo tem como objetivo relatar os principais desafios da PSR decorrentes do racismo ambiental observado em uma cidade do norte de Minas Gerais. Trata-se de um relato de experiência referente a uma atividade vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental da Universidade Estadual de Montes Claros-MG, que possui como um dos campos de atuação profissional o Consultório na Rua (CnaR), componente da Atenção Primária em Saúde e as discussões apresentadas a seguir foram produzidas a partir dessa experiência profissional, enquanto assistentes sociais, residente e profissional do município, inseridas nesse campo no ano de 2025.

RELATO DO CASO

O CnaR é formado por equipe multiprofissional que desenvolve ações de ampliação ao acesso à saúde, prevenção e redução de danos, atividades de inclusão social, entre outras estratégias de cuidado em saúde, conforme os direcionamentos do Sistema Único de Saúde (SUS) através de um atendimento biopsicossocial de forma itinerante, levando em consideração as características da PSR (Brasil, 2012).

Assim, diante da experiência de atuação junto à equipe do CnaR observou-se que o público em questão se trata de uma população que possui um número significativo ³vivendo em áreas de maior vulnerabilidade da cidade e regiões de degradação ambiental.

Algumas pessoas se reúnem em pequenos grupos em terrenos abertos, usados pela população aos arredores para descarte irregular de lixo o que se torna um risco para a saúde das pessoas que ali vivem, como para a saúde pública de forma geral, além de contribuir para a poluição ambiental e impactar diretamente as minorias sociais.

O racismo ambiental se trata de um fenômeno complexo que atingiu principalmente determinados grupos e comunidades racializadas, que historicamente foram marginalizadas pela sociedade e sofrem com a distribuição desigual do meio

³ A afirmativa não possui um dado oficial, mas através da experiência no cotidiano profissional foi possível observar uma quantidade significativa da PSR em áreas de maior vulnerabilidade social.

ambiente e enfrentam dificuldades na tomada de decisões que afetam o ambiente em que vivem (Fernandes, 2024).

Considera-se que a construção de políticas públicas e intervenções do poder público podem contribuir para a gestão da vida humana, considerando a divisão social entre classes e consequentemente maximizar o racismo ambiental em sociedade (Abreu, Businguer, 2017). Sendo assim, é fundamental a participação desses sujeitos nas reivindicações dos seus direitos ambientais.

Foi possível notar através das atividades desenvolvidas com a PSR que muitos não possuem conhecimentos sobre os seus direitos, considerando que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito constitucional, de uso comum do povo, conforme previsto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988. Com isso, torna-se necessário mais ações de mobilização, visibilidade e conscientização sobre os riscos socioambientais vividos por essa população (Brasil, 1988).

Entretanto, a escassez de informações dessa população não se reduz aos direitos ambientais, mas aos direitos básicos e fundamentais para a dignidade humana, sendo essa uma realidade que ainda se faz predominante entre alguns povos, como o exemplo da PSR.

Outro impasse em questão é que no município estudado não foi observado a presença de grupos ativos em mobilização social que discutem sobre o racismo ambiental enfrentado pela PSR, o que dificulta ainda mais a desconstrução de estereótipos, preconceitos e a invisibilidade dessa população como cidadãos de direitos em relação às decisões ambientais, principalmente para maiores reivindicações frente ao poder público.

A PSR do território analisado em questão é composta em suma maioria pelo gênero masculino e pessoas que se autodeclararam como pardas e negras, sendo esse um dos grupos raciais que mais sofre com os impactos do racismo ambiental no território estudado.

Percebe-se que o racismo ambiental brasileiro é predominantemente marcado por processos históricos do período colonial, como exemplo do tráfico negreiro, entre outras historiografias brasileiras que atingiram de forma negativa determinadas minorias

Racismo ambiental e seus reflexos contra a população em situação de rua: análise em uma cidade do norte de Minas Gerais

sociais e apresenta reflexos em seus cotidianos até os dias atuais, perpetuando a demarcação territorial entre brancos e negros (Pacheco, Faustino, 2013).

Outro fator predominante entre o público estudado é que um número considerável de usuários são pessoas que migraram das suas cidades de origem, em busca de melhores condições de vida e novas experiências, possuem os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, já outra parte dessas pessoas são do próprio território estudado e em consequência de conflitos familiares, desemprego, uso abusivo de substâncias psicoativas, entre outros fatores determinantes, acabam em situação de rua.

Além das condições ambientais precárias esses grupos também se deparam com a ausência de instalações sanitárias, muitas vezes sem banheiros públicos, os usuários são obrigados a usar os espaços públicos para realizar necessidades fisiológicas entre outras demandas, o que os expõe a constrangimentos, doenças e violências.

Observou-se também a construção de barracões próximos a encostas, com risco de deslizamento, invasão por enchentes, principalmente nos períodos chuvosos, além do risco de contaminação devido à quantidade de lixo aos arredores.

Neste sentido, a população que mais sofre com o racismo ambiental é a população negra e pobre, que carece de políticas públicas eficazes e que busque combater as intempéries climáticas (Arruda, Caldas, 2024).

Essa experiência demonstra que as desigualdades ambientais não só afetam o direito ao ambiente equilibrado, mas consequentemente provoca outras violações de direitos básicos, principalmente no campo da saúde, considerando que as precárias condições de vida interferem diretamente no campo da saúde e consequentemente na saúde mental dos sujeitos, ou seja, o equilíbrio entre saúde e doença é determinado por uma multiplicidade de fatores (Machados, 2023).

O Serviço Social que compõem a equipe do CnaR diante dessa realidade procura realizar ações comprometidas com o princípio da emancipação humana, incentivando o protagonismo e autonomia da PSR como sujeitos de direitos e, assumindo os desafios do racismo ambiental como uma bandeira de luta e expressão da questão social.

Os usuários do serviço encontrados em ambientes degradados e com precárias condições de vida assim como a PSR de modo geral são frequentemente orientados

Racismo ambiental e seus reflexos contra a população em situação de rua: análise em uma cidade do norte de Minas Gerais

sobre os seus direitos violados, conscientizados sobre a importância da participação da PSR em ações de mobilização social para reivindicação de direitos e na construção de decisões políticas. Entretanto, observou que há pouca adesão dos usuários em movimentos políticos, de modo que se tem uma carência da representação política desse grupo.

As ações realizadas com esse público atingem um pequeno grupo populacional, de modo que muitas vezes são intervenções individuais, relacionadas a conscientização e orientação em torno da problemática, além de se ter limitações institucionais e relações de trabalho que dificultam a realização de intervenções eficazes sobre o racismo ambiental de forma mais ampla e abrangente.

O Serviço Social dentre esse contexto do CnaR procura destacar a questão socioambiental não somente como uma complexidade da área social, mas de uma realidade que perpassa outros campos e áreas do saber, procurando assim integrar junto a outras profissões que compõem a equipe (enfermeiro, médico, psicólogo, agente social, agente comunitário de saúde, dentista) o combate ao racismo ambiental.

DISCUSSÃO

A experiência relatada demonstra que o racismo ambiental atingi principalmente grupos socialmente mais vulneráveis, de modo que além das consequências ambientais que os atingi desproporcionalmente, em comparação a classe burguesa, sofrem também com o agravamento de outras vulnerabilidades sociais, principalmente no campo da saúde.

Nesse sentido, a problemática racial e étnica discutida se trata de um fato de produção de injustiças, geradas principalmente pela constituição de poderes políticos, culturais e econômicos dominantes (Pacheco, Faustino, 2013).

Percebe-se assim que o racismo ambiental não está só presente em comunidades tradicionais (ribeirinhos, quilombos, ciganos, pescadores e pescadoras, entre outros), mas se expressa de diferentes formas em âmbitos rurais e urbanos, sendo de extrema necessidade ações que problematizem a temática, a fim de reconhecer as injustiças

Racismo ambiental e seus reflexos contra a população em situação de rua: análise em uma cidade do norte de Minas Gerais

ambientais existentes e que os principais atingidos possam ganhar voz nas decisões referente a processos políticos ambientais.

Foi possível notar também através da experiência descrita que um dos principais dificultadores do enfrentamento do racismo ambiental na região estudada é o reconhecimento dessa forma de racismo e a invisibilidade do grupo em questão, como sujeitos de direitos.

A presença do Serviço Social na saúde, em específico no CnaR, se faz extremamente necessário, considerando as mazelas do público atendido e as perpetuações históricas que atravessam a realidade desses sujeitos, de modo que a profissão contribui para o entendimento dessa totalidade e principalmente na identificação do racismo ambiental, como um fator determinante para o adoecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Algumas barreiras foram observadas nessa área de atuação, como a invisibilidade desses sujeitos no território e a dificuldade dos mesmos se identificarem como cidadãos políticos. Assim, a vivência em ambientes precarizados é naturalizada por uma parte dos usuários do CnaR e pela sociedade de modo geral.

A experiência descrita demonstra que, o racismo ambiental não se resume a ações ou atitudes racistas, mas sim de impactos ambientais que afetam em maior proporção um determinado grupo racial, em comparação a outros grupos sociais com maior poder econômico.

Contudo, se faz necessário, maiores investimentos de mobilização social que discutam a causa, de forma que assim se possa incentivar a representatividade desses povos em espaços democráticos e ações intersetoriais, ou seja, requer práticas coletivas de combate ao racismo ambiental, além também da realização de planejamento político habitacional em conjunto com o planejamento urbano, para proporcionar melhores condições de vida para a população em geral.

Espera-se que esse relato de experiência possa potencializar novos estudos sobre a temática e proporcionar visibilidade para a PSR, que majoritariamente é marginalizada

Racismo ambiental e seus reflexos contra a população em situação de rua: análise em uma cidade do norte de Minas Gerais

pela sociedade e consequentemente sofre diretamente com as diferentes formas de expressão da questão social, entre elas o racismo ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Ivy de Souza; BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo. **O racismo ambiental no Brasil e seus reflexos na saúde: uma análise do uso do corante caramelo IV.** Opinión Jurídica, Medellín, Colombia, v.16, n.32, p. 229-272, Julio-Diciembre/ 2017.Doi: 10.22395/ojum.v16n32a10. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1692-25302017000200229. Acesso em 01. mai. 2025.

ARRUDA; Camila Rabelo de Matos Silva; CALDAS; Diogo OLIVEIRA MUNIZ. **O racismo ambiental e os impactos da desordem urbana na efetivação do direito à moradia.** Revista Interdisciplinar do Direito - Faculdade de Direito de Valença, [S. I.], v. 22, n. 1, p. E20242203, 2024. DOI: 10.24859/RID.2024v22n1.1506. Disponível em: <https://revistas.faa.edu.br/FDV/article/view/1506>. Acesso em: 3 jun. 2025

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, Senado Federal. 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em 03. mai.2025.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual sobre o cuidado à saúde junto a população em situação de rua.** 2012. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/equidade/publicacoes/populacao-em-situacao-de-rua/manual_cuidado_populacao_rua.pdf. Acesso em 01. mai. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.** Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2009a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm em: 01. mai. 2025.

FERNANDES, Julia Rodrigues. **Racismo ambiental: uma abordagem interseccional das questões de raça e meio ambiente.** Revista Em Favor de Igualdade Racial, [S. I.], v. 7, n. 1, p. 150-161, 2024. DOI: 10.29327/269579.7.1-12. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/6873>. Acesso em: 3. mai. 2025.

MACHADO, Helenira Macêdo Barros. (org). **Determinantes Sociais em Saúde e suas implicações no processo saúde doença da população.** Revista Contemporânea, [S. I.], v. 3, n. 6, p. 6086-6102, 2023. DOI: 10.56083/RCV3N6-073. Disponível em:

Racismo ambiental e seus reflexos contra a população em situação de rua: análise em uma cidade do norte de Minas Gerais

<https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/982>. Acesso em: 26. mai. 2023.

MARCOLINO, Florence; NEGRA, Rosa. *Racismo ambiental, mudanças climáticas e impactos para o povo brasileiro*. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, 14 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/12/14/racismo-ambiental-mudancas-climaticas-e-impactos-para-o-povo-brasileiro/>. Acesso em 01.mai.2025.

PACHECO, Tania; FAUSTINO, Cristiane. *A Iniludível e Desumana Prevalência do Racismo Ambiental nos Conflitos do Mapa*. Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, p. 73-114. ISBN 978-85-7541-576-4. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/468vp/pdf/porto-9788575415764-04.pdf> . Acesso em 31. mai.2025.